



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - **CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **Edital 016/2017-PPGEn**

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA – PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** Fica **prorrogado o prazo de inscrições** no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso como **aluno regular para turma 2018, até o dia 06 de outubro de 2017, para a ocupação de até 22 (vinte e duas) vagas**, no citado programa.

**Art. 2.º** Para inscrição via SEDEX, a última data para postagem será **04 de outubro de 2017**.

**Art. 3.º** Demais informações do Edital 15-A /2017 – PPGEn ficam inalteradas.

**Art. 4.º** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Cynthia Borges de Moura**  
Coord.do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino – Mestrado  
Portaria 2456/2016-GRE – de 29/03/2016